

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

EDITAL DE DISPENSA – OVOS DE PÁSCOA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.319.326/0001-49, neste ato representado por sua Agente de Contratação, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus procedimentos, os princípios da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência, em conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o edital publicado deixou de exigir requisitos técnicos mínimos como marcas sugeridas, fragilizando a adequada entrega do objeto e violando os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência;

CONSIDERANDO que tais vícios comprometem a lisura, a transparência e a legalidade do procedimento, ensejando a necessidade de sua revogação, para resguardar o interesse público e prevenir questionamentos futuros de órgãos de controle;

RESOLVE:


Art. 1º. Revogar, por razões de interesse público e em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, o Edital de Dispensa de Licitação nº 030/2026, cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate, em diferentes especificações nutricionais, destinados à distribuição a funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino, participantes da educação física, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), idosos e crianças, conforme demanda da Administração Pública.

Art. 2º. Determinar que seja promovida a elaboração de novo edital, com as devidas correções e aperfeiçoamentos, contemplando, dentre outros pontos:

I – marcas sugeridas pela administração, a fim de garantir qualidade para funcionários;

Art. 3º. Publique-se este Ato de Revogação no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município.

Caturai/GO, 26 de fevereiro de 2026.


Ana Paula Bandeira
Membro da Comissão